



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2/CONSC-RE/UFFRS/2018

Homologa a composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2018-2019.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução nº 013/CONSC-RE/UFFRS/2015, Art. 42,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição das Comissões Permanentes do Conselho de *Campus* para o período de 2018-2019, conforme segue:

I. Comissão de Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG):

- a) Maikel Douglas Florintino (presidente);
- b) Clóvis Caetano;
- c) Clovis Piovezan;
- d) Elemar Linke;
- e) Letiére Cabreira Soares;
- f) Marcelo Zanetti.

II. Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE):

- a) Marcos Antônio Beal (presidente);
- b) Andreia Cristina de Souza;
- c) Fabiana Elias;
- d) Felipe Beijamini;
- e) Gilza Maria de Souza Franco;
- f) Márcia Fernandes Nishiyama;
- g) Maiara Garcia Blagitz Azevedo.

III. Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):

- a) Temporariamente sem representação.¹

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

¹ A composição da Comissão Permanente de Legislação e Normas será objeto de discussão da 2ª Sessão Ordinária de 2018 do Conselho do *Campus*.